



Decreto Legislativo nº 24 /2023

A Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

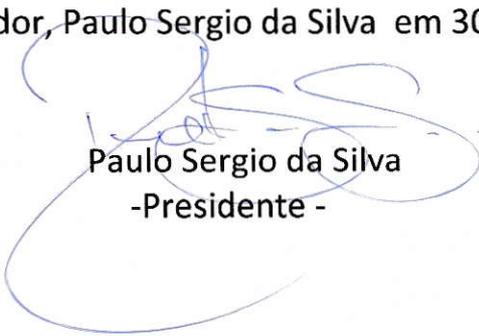
**Decreto:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dirceu Luiz Smaniotto, o Título Honorífico de Cidadão do Bonito/PE.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara Municipal, especialmente para este fim

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, Paulo Sergio da Silva em 30 de novembro de 2023

  
Paulo Sergio da Silva  
-Presidente -

